



**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**  
**SECRETARIA**

-----**AVERBAMENTO N.º 2**-----

----**JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

----Faz saber de que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal, realizada em 15 de Outubro de 1991, foi deliberado aprovar a alteração ao loteamento situado em Matos da Picota, freguesia de São Sebastião, titulado pelo **Alvará de Licença N.º 4/85** emitido em 13 de Junho de 1985 em nome de **MANUEL CALIÇO GROSSO E MARIA BOA HORA MARTINS GROSSO**, que respeita á rectificação da área do Lote N.º 40 que passou para 602 m<sup>2</sup>, cujo lote faz parte da 2ª fase do referido loteamento, conforme averbamento efectuado em 25 de Junho de 1991.-----

----Que por escritura celebrada em 21 de Fevereiro de 1992 foi rectificada a parte referente á execução das infraestruturas a efectuar, no loteamento da 1ª e 2ª fase, respeitando as mesmas à construção de redes de esgotos domésticos e de águas pluviais e de energia eléctrica pública e particular conforme consta do aludido projecto, planta de loteamento e estudo económico, excluindo portanto a rede de abastecimento de água como por lapso consta do **Alvará N.º 4/85** e respectivo averbamento acima referido, uma vez que o mesmo abastecimento se processa através de construção de cisternas individuais.-----

----Os documentos anexos ao presente averbamento que constam de listagem de lotes e planta de loteamento são os que passam a estar em vigor, relativamente ao **Alvará** e respectivo averbamento emiti-



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ  
SECRETARIA

dos e antes mencionados.-----

----Loulé, 24 de Fevereiro de 1992.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Joaquim Manuel dos Santos Vainil*